LEI MUNICIPAL N' 3.698

Cria cargos no Serviço Publico Municipal.

SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1' - Fica criado no Quadro dos Cargos em Comissπo e Funções Gratificadas, os seguintes cargos:

| N' de cargos | Denominaçπo | Padrπo |
|---|---|---|
| SEC.MUN.EDUCAÇ├O, CULT.,DESPORTO E TURISMO | | |
| 01 | Assessor de Cultura e Turismo | CC-3 ou FG-3 |
| SEC.MUN.SA┌DE, MEIO AMB.PROMOÇ├O SOCIAL | | |
| 01 | Chefe do Ambulatório | CC-4 ou FG-4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇ├O | | |
| 01 | Assessor Especial do Secretario | CC-4 ou FG-4 |
| SEC.MUN.AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO | | |
| 01 | Assessor Especial do Secretario | CC-4 ou FG-4 |
| SEC.MUN.OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇ├O | | |
| 01 | Assessor Especial do Secretario | CC-4 ou FG-4 |

Paragrafo único - Tendo em vista a criaçπo dos cargos acima, ficam extintos os seguintes cargos previstos no artigo 14 da Lei Municipal n' 3565/86:

- Na Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Promoçπo Social, o cargo de Chefe do Ambulatório, Padrπo CC-3 ou FG-3;

- Na Secretaria da Administraçπo, o cargo de Auxiliar de Gabinete, Padrπo CC-2 ou FG-2.

Art. 2' - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 24 DE DEZEMBRO DE 1987.

a)SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal

a)LUIZ ANTONIO DA LUZ
Sec.Mun.Administraçπo